

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO, BIBLIOGRAFIA E ETAPAS DE PROVAS POR SETORIZAÇÃO

Etapas de Provas	Escrita (*)	Conforme disposto nos Artigos 43 a 53 da Resolução nº 12/2014 do CONSUNI.		
	Didática (*)	Conforme disposto no Artigo 55 da Resolução nº 12/2014 do CONSUNI.		
	Prática (**)	Conforme disposto no Artigo 56 da Resolução nº 12/2014 do CONSUNI.		
	Títulos e Trabalhos (*)	Conforme disposto no Artigo 60 da Resolução nº 12/2014 do CONSUNI.		
	Arguição de Memorial (*)	Conforme disposto no Artigo 54 da Resolução nº 12/2014 do CONSUNI.		
Campus Macaé				
Código	MS-001	Setorização Definitiva	Enfermagem Materno-Infantil	
Conteúdo Programático	<ol style="list-style-type: none"> 1. Políticas de Saúde do Brasil e repercussões para a enfermagem. 2. Atuação da enfermagem nos Programas de Atenção à Saúde da Criança. 3. Atuação da enfermagem nos Programas de Atenção à Saúde da Mulher. 4. O processo de enfermagem na assistência, no ensino, na extensão e na pesquisa em Saúde da Mulher e da Criança. 5. Estratégia de Saúde da Família e a enfermagem: Cuidados a Mulher e a Criança. 6. Direitos Sexuais e Reprodutivos e o Programa de Planejamento familiar: aspectos históricos e conceituais. 7. Ações de Educação em Saúde para a Comunidade Escolar e nos Ambientes de Cuidado a Mulher. 8. O conceito e a prática de saúde integral do indivíduo e família: dimensões biológicas, psicológica, social e ética. 9. Bases éticas e bioéticas aplicadas no cuidado à criança em idade escolar e a mulher. 10. Humanização dos Cuidados em Saúde. 11. A ética profissional e a bioética no contexto da enfermagem contemporânea. 			
Bibliografia	<ol style="list-style-type: none"> 1. BENEVIDES, R.; PASSOS, E. A Humanização como dimensão pública das políticas de saúde. Ciência e Saúde Coletiva, Rio de Janeiro, v.10, n.3, jul/set. 2005. Disponível em: http://www.scielo.org/ 2. BRASIL. Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Brasília, MS, 1990. 3. _____, Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Política Nacional de atenção 			

integral à saúde da mulher: princípios e diretrizes. Brasília: Ministério da Saúde, 2004.

4. _____, Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Política Nacional de atenção integral à saúde da mulher: princípios e diretrizes. Brasília: Ministério da Saúde, 2004.

5. _____, Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Avaliação Normativa do Programa Saúde da Família no Brasil: monitoramento da implantação e funcionamento das equipes de saúde da família-2001/2002. Brasília: Ministério da Saúde, 2004.

6. _____, Ministério da Saúde/Fundação Nacional De Saúde. Guia de Vigilância Epidemiológica. Brasília: CENEPI, 5ª ed. 2002.

7. _____, Ministério Da Saúde. Secretaria da Assistência à Saúde. Regionalização da assistência à saúde: Aprofundando a descentralização com equidade no acesso: Norma Operacional da Assistência à Saúde: NOAS-SUS e Portaria MS/GM nº 95 de 26 de janeiro de 2001 e Regulamentação complementar. Brasília, 2001.

8. _____, Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. HIV/Aids, hepatites e outras DST. Brasília: Ministério da Saúde, 2006. 196 p.

9. _____, Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Controle dos cânceres do colo do útero e da mama. Brasília : Ministério da Saúde, 2006.

10. _____, Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde sexual e saúde reprodutiva. Brasília: Ministério da Saúde, 2010. 300 p.

11. _____, Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Área Técnica de Saúde da Mulher. Pré-natal e Puerpério: atenção qualificada e humanizada – manual técnico. Brasília: Ministério da Saúde, 2005. 163 p. 12. _____, Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Política nacional de atenção integral à saúde da mulher: princípios e diretrizes. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2009.

13. _____, Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Manual de Atenção à Mulher no Climatério/Menopausa. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2008.

14. _____, Ministério da Saúde. Secretaria da Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas e Estratégicas. Amamentação e uso de medicamentos e outras substâncias. 2. ed. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2010. 92 p

15. _____, Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Gestação de alto risco: manual técnico. 5. ed. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2012. 302 p.

16. _____, Secretaria Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres. Secretaria de Políticas para as Mulheres. Política Nacional de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres. Brasília, 2011. 46 p.

17. _____, Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. Enfrentando a Violência contra a Mulher – Brasília: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2005. 64p.

18. _____, Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. Manual de rede de frio. 4. ed. – Brasília : Ministério da

Saúde, 2013. 144 p.

19. _____, Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde na escola. – Brasília: Ministério da Saúde, 2009. 96 p
20. _____. AIDPI – Atenção Integrada às Doenças Prevalentes na Infância/ Curso de Capacitação/ Módulo 2 – Avaliar e Classificar a Criança de 2 meses a 5 anos de Idade. 2001. Disponível em: <<http://bvsm2.saude.gov.br/php/level.php?lang=pt&component=51&item=26>>. Acesso em 10 de janeiro de 2009.
21. _____. AIDPI – Atenção Integrada às Doenças Prevalentes na Infância/ Curso de Capacitação/ Módulo 3 – Identificar o Tratamento. 2001. Disponível em: < <http://bvsm2.saude.gov.br/php/level.php?lang=pt&component=51&item=26>>. Acesso em 10 de janeiro de 2009.
22. _____. AIDPI – Atenção Integrada às Doenças Prevalentes na Infância/ Curso de Capacitação/ Módulo 4 – Tratar a Criança. 2001. Disponível em: < <http://bvsm2.saude.gov.br/php/level.php?lang=pt&component=51&item=26>>. Acesso em 10 de janeiro de 2009.
23. _____. AIDPI - Atenção Integrada às Doenças Prevalentes na Infância/ Curso de Capacitação/ Módulo 5. 2001. Disponível em: < <http://bvsm2.saude.gov.br/php/level.php?lang=pt&component=51&item=26>>. Acesso em 10 de janeiro de 2009.
24. _____. AIDPI - Atenção Integrada às Doenças Prevalentes na Infância/ Curso de Capacitação/ Módulo 6. 2001. Disponível em: < <http://bvsm2.saude.gov.br/php/level.php?lang=pt&component=51&item=26>>. Acesso em 10 de janeiro de 2009.
25. _____. AIDPI – Atenção Integrada às Doenças Prevalentes na Infância/ Curso de Capacitação/ Módulo 7 – Consulta de Retorno. 2001. Disponível em: < <http://bvsm2.saude.gov.br/php/level.php?lang=pt&component=51&item=26>>. Acesso em 10 de janeiro de 2009.
26. BARRA, D.C.C; NASCIMENTO, E.R.P.; MARTINS, J.J.; ALBUQUERQUE, G.L.; ERDMANN, A.L. Evolução histórica e impacto da tecnologia na área da saúde e da enfermagem. Revista Eletrônica de Enfermagem. [on line] v.8, n3, 2006. Disponível em < http://www.fen.ufg.br/revista/revista8_3/pdf/v8n3a13.pdf >. Acesso em 10 de janeiro de 2009.
27. BOFF, L. Saber cuidar: ética do humano, compaixão pela Terra. Petrópolis: Vozes, 2004.
28. BORDENAVE, J. D. & MARTINS, A. M. P. Estratégias de ensino- aprendizagem. 16 ed. Rio de Janeiro: Vozes, 1995.
29. BRASIL. Lei nº 7498/86. Dispõe sobre a regulamentação do exercício da enfermagem. Publicada no D.O.U. de 26/06/86.
30. BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria GM nº 648 de 28 de março de 2006. Política Nacional de Atenção Básica.
31. CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. Brasília, 2007- RESOLUÇÃO 311.
32. Enkin, Murray W et al. Guia para a Atenção Efetiva na Gravidez e no Parto. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005. 279 p.
33. MAIA, Mônica Bara. Humanização do parto: política pública, comportamento organizacional e ethos profissional. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2010.
34. MAFTUM, M.A.; MAZZA, V.M.A.; CORREIA, M.M.A. A biotecnologia e os impactos bioéticos na saúde. Revista Eletrônica de Enfermagem. [on line] v.6, n1, 2004. Disponível em: www.fen.ufg.br/revista. Acesso em 05/03/2007
35. MEYER, D.E. Como conciliar humanização e tecnologia na formação de enfermeiras? Revista Brasileira de Enfermagem. v55, n2, p.189-55, 2002.

	<p>36. PEREIRA, Adriana Lenho de F.(org.) Legislação Profissional e Marcos Regulatórios da Prática Assistencial da Enfermeira Obstétrica no Sistema Único de Saúde. Rio de Janeiro: Centro de Estudos da Faculdade de Enfermagem da UERJ, 2010. 164 p.</p> <p>37. POTTER, P.A; PERRY,A.G. Fundamentos de Enfermagem. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013.</p> <p>38. VANZIN, A. S.; NERY, M.H. Consulta de enfermagem. Uma necessidade social? Porto Alegre: RM & L Gráfica, 2000.</p> <p>39. VASQUEZ, A. S. Ética. 24 ed. Ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.</p> <p>40. WONG, D. L. Enfermagem Pediátrica. 7ª edição. São Paulo: Elsevier. 2013. 41. ZIEGEL, E.E.; CRANLEY, M. S. Enfermagem Obstétrica. 8ª edição. Rio de Janeiro. Guanabara Koogan. 1985.</p>
Sistemática da Prova Prática	<ol style="list-style-type: none">1. A partir de uma situação real de um cliente, o candidato deverá desenvolver o processo de enfermagem à luz de uma teoria de enfermagem à sua escolha.2. A prova será desenvolvida em uma unidade hospitalar ou de Atenção Básica indicada pela Banca Examinadora.3. A Banca Examinadora selecionará os clientes que farão parte de uma lista a ser divulgada com, no mínimo, 24 horas de antecedência da realização da prova.4. O sorteio será feito logo após a ciência do candidato sobre a lista, obedecendo-se a ordem de inscrição dos candidatos.5. A prova terá duração de 4 (quatro) horas, sendo as primeiras 3 horas destinadas à elaboração do processo de enfermagem pelo candidato, o que incluirá consulta ao prontuário, abordagem ao cliente e demonstração de um cuidado de enfermagem, à escolha do candidato. A quarta hora será destinada à arguição do candidato pela Banca Examinadora.6. A arguição terá o propósito de articular os pontos do Programa do Concurso com a situação real do cliente, analisada pelo candidato.7. Caso no dia da prova a situação clínica do cliente sorteado tenha sofrido alterações que impeçam a realização da prova, o candidato terá o direito de escolher outro cliente, dentre os presentes na unidade de saúde eleita, salvo os clientes que já tiverem sido sorteados pelos outros candidatos. O tempo investido na escolha não deverá ultrapassar trinta minutos e não será computado como tempo de prova.